Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 270/2011

SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 14 / 03 / 2011
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:

Indicamos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que entre em entendimentos com a "Empresa Essencis" a qual recentemente foi vendida em 50% (cinquenta por cento) para "Estre Ambiental", para que cumpra o contrato onde consta que a mesma deverá recolher o lixo domiciliar separando o lixo orgânico do não orgânico. Também verificar junto à mesma se o lixo hospitalar está sendo recolhido e se a destinação final vem tendo o tratamento correto.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo ficarei no aguardo de breve resposta e providências urgentes no solicitado.

. Câmara Municipal de Caieiras, 10 de março de 2011.

«Pedro Siqueira Júnior»
Vereador

«Dr. Ideir Hamamoto»
Vereador